

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 059/2019, FIRMADO EM
26.11.2019, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
E LIMPEZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA (LIMPA FOSSA KARAJÁS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº10.590.590/0001-03, com sede na Rua Luiz Alves Lustosa, Quadra 07, Lote 02, nº 496, Parque Residencial Cajueiros, CEP: 77.404-010, na cidade de Gurupi-TO, e-mail: egj2008@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **TOMAZ DE AQUINO BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 2220.613, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 435.014.351-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Alves Lustosa, nº 496, Quadra 07, Lote 02, Parque Residencial Cajueiros, Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019, CUJO OBJETO É A “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpezas de Fossas Sépticas”**, FIRMADO EM 26.11.2019, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2019.02.055507**, Parecer Jurídico nº. 406/2021 (fls. 277/282), Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 897/2021 às fls. 308, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor Contrato” e da Cláusula Decima Terceira “Da Vigência” do Contrato Administrativo nº. 059/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **26.11.2021 a 26.11.2022**.

Altera-se a redação da Cláusula Sexta – “Do Valor do Contrato”, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Sexta – “Do Valor do Contrato e do Reajuste”, acrescentando-se o subitem 6.2 – com a seguinte redação:**

6.2 – A Data-Base dos preços para fins de reajustamento contratual será a data da apresentação da proposta de preços da contratada, através do índice IPCA.

Fica alterado o valor do Contrato, estabelecendo-se o reajuste de 9,94% (nove vírgula noventa e quatro por cento), com base na tabela do IPCA, passando o valor total a ser de **R\$ 27.485,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, sendo este o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 261 do Processo Administrativo nº **2019.02.055507**.

Handwritten signature

Item	Descrição/Local/Área	Qnts.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limpeza de Fossa Sêptica Prestação de Serviço de Limpezas de Fossas Sêpticas/10.000 lts.	100	Serv.	R\$ 274,85	R\$ 27.485,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotações Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 05 de novembro de 2021.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE



KARAJAS SERV. TRANSP. LIMP. LTDA
Tomaz de Aquino Borges Júnior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Gabriel Feitosa de Amorim CPF 081.597.961-45
2 Marcela Barbosa Pasto CPF 016.994.551-75